



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 440/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/011322/2023 (SEI-080007/020224/2023)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** situada na Rua José Alvarez, nº 19, Lote 33. Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ. CEP: 26255-560 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.625.837/0001-30, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ CLAUDIO BABO TORRES**, cédula de identidade nº 06.609.458-2 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 838.234.507-78, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO AO CONTRATO nº 440/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/011322/2023 (SEI-080007/020224/2023)**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 440/2023, relativo ao acréscimo de 4 (quatro) recepcionistas e 1 (um)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

ascensorista, em conformidade justificativa acostada ao SEI nº 65541344, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: de acordo com doc. SEI nº 65541344.

CONTRATO 440/2023 (05/09/2023 A 02/03/2024)	
VALOR MENSAL	R\$ 2.079.340,15
VALOR TOTAL	R\$ 12.476.040,91

1º TA - ACRÉSCIMO (05/01/2024 A 02/03/2024)	
VALOR POR RECEPCIONISTA	R\$ 5.528,33
VALOR PARA 4 RECEPCIONISTAS	R\$ 22.113,32
VALOR DE UM ASCENSORISTA	R\$ 5.475,15
VALOR PARA 1 MÊS (DE 03/02/2024 A 02/03/2024)	R\$ 27.588,47
VALOR PARA 29 DIAS (DE 05/01/2024 A 02/02/2024)	R\$ 26.668,85
VALOR PARA 1 MÊS E 29 DIAS (DE 05/01/2024 A 02/03/2024)	R\$ 54.257,32

VALOR TOTAL - 1º TA + CONTRATO (DE 05/01/2023 A 02/03/2024)	
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 2.079.340,15
VALOR MENSAL DO ADITIVO	R\$ 27.588,47
29 DIAS DO CONTRATO	R\$ 2.010.028,81
29 DIAS DO ADITIVO	R\$ 26.668,85
VALOR MENSAL DO CONTRATO + 1º TA	R\$ 2.106.928,62
VALOR 29 DIAS DO CONTRATO + 29 DIAS DO 1º TA	R\$ 2.036.697,66
VALOR TOTAL DO CONTRATO + 1º TA (DE 05/01/2024 A 02/03/2024)	R\$ 4.143.626,28
VARIACÃO (DE 05/01/2024 A 02/03/2024)	0,43%

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **0,43% (quarenta e três centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de **R\$ 4.143.626,28 (quatro milhões, cento e quarenta mil e três mil, seiscentos e vinte e seis mil e vinte e oito centavos)**, da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

- uma parcela de 29 (vinte e nove) dias no valor de **RS 2.036.697,66 (dois milhões, trinta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**; e
- uma parcela mensal no valor de **RS 2.106.928,62 (dois milhões, cento e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903738

Fonte de Recurso: 1.899.223

Programa de Trabalho: 10122000220160000

Nota de Empenho: 2024 NE 00799

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **RS 54.257,32 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, totalizando o contrato o valor de **RS 12.530.298,23 (doze milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)**, levando em consideração o Contrato original e o 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia contratual, para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 05 de Jan de 2024.


FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo


FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira


ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
LUIZ CLAUDIO BABO TORRES
Representante Legal

ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Luiz Claudio Babo Torres
Diretor
CPF: 838.234.507-78


TESTEMUNHA

Nome:
CPF: 163.126.197-11


TESTEMUNHA

Nome:
CPF: 112.111.167-00





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

ANEXO

CONTRATO 440/2023 (05/09/2023 A 02/03/2024)	
VALOR MENSAL	R\$ 2.079.340,15
VALOR TOTAL	R\$ 12.476.040,91

1º TA - ACRESCIMO (05/01/2024 A 02/03/2024)	
VALOR POR RECEPCIONISTA	R\$ 5.528,33
VALOR PARA 4 RECEPCIONISTAS	R\$ 22.113,32
VALOR DE UM ASCENSORISTA	R\$ 5.475,15
VALOR PARA 1 MÊS (DE 03/02/2024 A 02/03/2024)	R\$ 27.588,47
VALOR PARA 29 DIAS (DE 05/01/2024 A 02/02/2024)	R\$ 26.668,85
VALOR PARA 1 MÊS E 29 DIAS (DE 05/01/2024 A 02/03/2024)	R\$ 54.257,32

VALOR TOTAL - 1º TA + CONTRATO (DE 05/01/2023 A 02/03/2024)	
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 2.079.340,15
VALOR MENSAL DO ADITIVO	R\$ 27.588,47
29 DIAS DO CONTRATO	R\$ 2.010.028,81
29 DIAS DO ADITIVO	R\$ 26.668,85
VALOR MENSAL DO CONTRATO + 1º TA	R\$ 2.106.928,62
VALOR 29 DIAS DO CONTRATO + 29 DIAS DO 1º TA	R\$ 2.036.697,66
VALOR TOTAL DO CONTRATO + 1º TA (DE 05/01/2024 A 02/03/2024)	R\$ 4.143.626,28
VARIAÇÃO (DE 05/01/2024 A 02/03/2024)	0,43%

CONTRATO + TA	
VALOR MÊS	R\$ 2.088.383,04
VALOR TOTAL	R\$ 12.530.298,23

